



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

[www.registo.sp.leg.br](http://www.registo.sp.leg.br)

## RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024.

31/10/2024	Saldo financeiro de setembro	1.100.349,06
------------	------------------------------	--------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/11/2024	DESPESAS CORRENTES	2.160,89
01/11/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	46,90
04/11/2024	DESPESAS CORRENTES	4.901,99
04/11/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	54,19
05/11/2024	DESPESAS CORRENTES	26.840,00
08/11/2024	DESPESAS CORRENTES	310,32
11/11/2024	DESPESAS CORRENTES	27.624,72
11/11/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.888,77
11/11/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	40.572,72
12/11/2024	DESPESAS CORRENTES	1.295,22
12/11/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	629.163,11
13/11/2024	DESPESAS CORRENTES	46.266,87
14/11/2024	DESPESAS CORRENTES	1.571,34
14/11/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	17,33
18/11/2024	DESPESAS CORRENTES	17.435,19
18/11/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	16.983,45
19/11/2024	DESPESAS CORRENTES	2.948,00
19/11/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	33,71
21/11/2024	DESPESAS CORRENTES	707,20
25/11/2024	DESPESAS CORRENTES	32.412,00
27/11/2024	DESPESAS CORRENTES	212,16
27/11/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.033,71
28/11/2024	DESPESAS CORRENTES	401.003,76
28/11/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	111.971,26
29/11/2024	DESPESAS CORRENTES	51.237,64
29/11/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	28,75
29/11/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	60.276,99

30/11/2024	Saldo financeiro final	1.107.758,91
------------	------------------------	--------------

**Despesas Extraorçamentárias:** São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

**Despesas Correntes:** São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

**Receitas:** De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

**OBS.:** As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

**Despesas de Capital:** São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.